PAUTA

9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE JUNHO DE 2025

BRAÇO DO RIO

PARA ENCAMINHAMENTO:

1)- Projeto de Lei nº 37/2025 que "Dispõe sobre a inclusão no calendário Municipal de Eventos do Município de Conceição da Barra-ES, o "Encontro Nacional Vem Vadiar Braço do Rio" e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

2)- Projeto de Lei nº 38/2025 que "Dispõe sobre a denominação da Rua Zeferino Vítor, no bairro São Jorge no Distrito de Braço do Rio neste Município de Conceição da Barra e dá outras providências de autoria do Vereador Benedito Berto Ribeiro.

3)- Projeto de Lei nº 39/2025 que "Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada, no bairro Bela Vista no Distrito de Braço do Rio neste Município de Conceição da Barra e dá outras providências de autoria do Vereador Benedito Berto Ribeiro.

4)- Projeto de Lei nº 40/2025 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação anual em noções básicas de primeiros socorros para professores, funcionários e alunos da Rede Municipal de Ensino de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria do Vereador Waldir Paixão Graciano.

5)- Projeto de Lei nº 41/2025 que "Revoga o art. 11 da Lei Municipal nº 3.023, de 22 de janeiro de 2024, por inconstitucionalidade e dá outras providências de autoria do Vereador Waldir Paixão Graciano.

6)- Projeto de Lei nº 43/2025 que "Denomina Logradouro Público como pronto atendimento Maria de Lourdes Diniz, o atual atendimento de Braço do Rio, localizado na Sede do Distrito de Braço do Rio, no âmbito do Município de Conceição da Barra-ES, de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

7) - Projeto de Lei nº 44/2025 que "Dispõe sobre a formação continuada de professores e monitores da Rede Municipal de Ensino de Conceição da Barra-ES, para atendimento de alunos com deficiência, Transtornos do Espectro Autista, TDAH, e outros transtornos de autoria da Vereadora Ramony Repeker Daher.

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01-Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra - ES
Fone (27) 3762 1098 - E-mail:camara@conceicaodabarra.es.leg.br

da Barra-ES, para atendimento de alunos com deficiência, Transtornos do Espectro Autista, TDAH, e outros transtornos de autoria da Vereadora Ramony Repeker Daher.

8)- Projeto de Lei nº 46/2025 que "Altera o artigo 1º e 2º da Lei nº 2.716, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

9)- Projeto de Lei nº 47/2025 que "Dispõe sobre a denominação da Rua Francisco da Silva Santos, no Bairro Aiza Batista, neste Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.

10)- Projeto de Lei nº 48/2025 que "Dispõe sobre a denominação da Rua Aldo Campos, no Bairro Aiza Batista, neste Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.

11)- Projeto de Lei nº 49/2025 que "Dispõe sobre a denominação da Rua Eglaiuson Severo Alves, no Bairro Aiza Batista, neste Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.

12)- Projeto de Lei nº 50/2025 que "Dispõe sobre a denominação da Rua Paulo Falcão dos Santos, no Bairro Aiza Batista, neste Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.

13)- Projeto de Lei nº 51/2025 que "Dispõe sobre a denominação da Rua Umberto Batista do Nascimento, no Bairro Aiza Batista, neste Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.

14)- Projeto de Lei nº 52/2025 que "Dispõe sobre a denominação da Rua José Augusto Lage de Souza, no Bairro Aiza Batista, neste Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi

15)- Projeto de Lei nº 53/2025 que "Dispõe sobre a Organização e a Fiscalização das atividades comerciais e de Trânsito na Vila de Itaúnas, durante as temporadas de verão e do Festival Nacional de Forró de autoria do Vereador Waldir Paixão Graciano.

16)- Projeto de Lei nº 54/2025 que "Institui o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal de Conceição da Barra-Estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimento e dá outras providências de autoria do Vereador Waldir Paixão Graciano.

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01-Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra - ES
Fone (27) 3762 1098 - E-mail:camara@conceicaodabarra.es.leg.br

17- Proposição apresentada pelo Vereador Altiane Blandino dos Santos, indicando ao Poder Executivo Municipal:

17.1)- Que o Poder Executivo Municipal, CRIE a Secretaria Municipal de Quilombolas, a fim de garantir a implementação de políticas públicas efetivas e a promoção dos direitos das comunidades quilombolas no município, com foco em sua preservação cultural, social e econômica.

17.2)- Que o Executivo, por meio das Secretarias competentes, viabilize a construção de banheiros públicos masculino e feminino no Distrito de Braço do Rio, com prioridade para as localidades próximas ao bairro São Jorge.

17.3)- Que o executivo por meio da Secretaria Municipal de Educação, providencie a construção de um ponto de apoio escolar coberto na Comunidade Roda D´água, para dar suporte aos estudantes durante o período de espera do transporte escolar, especialmente nos dias de chuva.

17.4)- Que o executivo Municipal estude a viabilidade da Criação da secretaria Quilombola dos Povos Tradicionais para defender, articular e fortalecer políticas públicas voltadas às comunidades quilombolas, povos indígenas e demais povos e Comunidades tradicionais do Município de Conceição da Barra.

17.5)- Que o Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, solicite à empresa EDP Espírito Santo a substituição urgente de, aproximadamente, 17 luminárias na Comunidade Quilombola do Morro da Onça, considerando que boa parte dos postes se encontra atualmente sem iluminação ou equipamentos danificados e obsoletos.

17.6)-Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, providencie a reforma e adequações do Posto de Saúde, localizado no bairro Santana.

18)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal:

18.1)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário Municipal de Saúde, que seja implantada uma extensão da Agência Municipal de Agendamento (AMA), no Bairro Cobraice, no Distrito de Braço do Rio, para que os cidadãos possam fazer seus agendamentos de consultas e cirurgias sem precisarem ir à sede da AMA, localizada na Sede do Distrito de Braço do Rio ou na Sede do Município de Conceição da Barra – ES

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01-Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra - ES
Fone (27) 3762 1098 - E-mail:camara@conceicaodabarra.es.leg.br

18.2)- – Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário Municipal de Saúde, que seja implantada uma extensão da Agência Municipal de Agendamento (AMA), em Sayonara, no Distrito de Braço do Rio, para que os cidadãos possam fazer seus agendamentos de consultas e cirurgias sem precisarem ir à sede da AMA, localizada na Sede do Distrito de Braço do Rio ou na Sede do Município de Conceição da Barra – ES.

18.3)- –Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário municipal de Saúde, que retorne com urgência o funcionamento do ESF Carlos João Linhares Cancela – antigo ESF de Braço do Rio I –, localizado no Distrito de Braço do Rio, bem como o atendimento à população daquele Distrito, neste Município de Conceição da Barra-ES.

18.4)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário municipal de Esporte e Lazer, que seja confeccionado e afixado na fachada principal, um letreiro em alto relevo para identificação visual do Ginásio de Esportes Celso dos Santos, localizado no Bairro Cobraice, no Distrito de Braço do Rio, Município de Conceição da Barra (ES).

18.5)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, para que seja confeccionada e afixada em local visível, uma placa de identificação com o respectivo nome da Praça João Fernandes Conceição, localizada no Bairro Cobraice, no Distrito de Braço do Rio, Município de Conceição da Barra (ES).

18.6)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja feita com a máxima urgência, o patrolamento da estrada rural na comunidade de Córrego Grande (Canta Galo), neste município de Conceição da Barra-ES, que devido à falta de manutenção encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade.

19)- Proposição apresentada pelo Vereador Leandro Santos das Dores, indicando ao Poder Executivo Municipal:

19.1)- Que o Executivo, determine ao Secretário Municipal de Saúde, Idelfonso Suldini Resende, que seja acrescida a cota de exames laboratoriais em todas unidades da Estratégia Saúde Familiar (ESF), em face de cota anual ser

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01-Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra - ES
Fone (27) 3762 1098 - E-mail:camara@conceicaodabarra.es.leg.br

insuficiente para atender os cidadãos barrenses, não só da Sede, mas também do interior do Município de Conceição da Barra-ES.

19.2)- Que o Executivo, determine à Secretaria competente que faça a sinalização - faixa de pedestres
-, em frente à EMEIF Ângelo Luiz Sagrillo Smiderle, localizada na Rua Manoel Duarte da Cunha, para que os alunos possam atravessar a via pública com segurança.

19.3)- Que o Executivo, determine à Secretaria competente que seja instalada com urgência a rede de energia elétrica e iluminação da Quadra Poliesportiva da escola localizada no Assentamento Paulo Vinhas, no Distrito de Itaúnas, município de Conceição da Barra-ES.

19.4)- Que o Executivo, determine à Secretaria competente que faça a limpeza e instalação de gradil insul 4G ou 5G em volta do Parquinho localizado na Praça Carlos Rosário Duarte, no Bairro São Thiago, nesta cidade de Conceição da Barra-ES, em virtude das crianças que brincam no local apresentarem doenças de pele por contaminação de fezes e urina de animais.

19.5)- Que o Executivo, através da Secretaria competente disponibilize em todas as unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Conceição da Barra-ES, o Kit Maternidade ofertado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às gestantes durante o acompanhamento pré-natal ou após o parto.

19.6)- Que o Executivo, determine à Secretaria competente que seja executado o projeto e execução do calçamento de todas ruas do Bairro Chácara Catita, nesta cidade de Conceição da Barra, dotadas de toda infraestrutura com meios-fios, pavimentação em bloquetes intertravados, galerias para escoamento de águas pluviais e bocas de lobo para captação da água das chuvas.

19.7)- Que o Executivo, determine à Secretaria competente que sejam trocadas todas as lâmpadas das salas de aulas da EMEF Dr. Mário Vello Silvares, pelo fato de apresentarem pouca luminosidade, o que tem prejudicado significativamente o aprendizado e a saúde dos alunos, especialmente a visão.

19.8)- Que o Executivo, através da Secretaria competente faça com urgência a instalação de uma boca de lobo na Rua Muniz Freire, em frente à casa n° 860 -, no Centro desta cidade de Conceição da Barra-ES, para escoamento das

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01-Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra - ES
Fone (27) 3762 1098 - E-mail:camara@conceicaodabarra.es.leg.br

20)- Proposições apresentada pelo Vereador Waldir Paixão Graciano, indicando ao Poder Executivo Municipal:

20.1)- A Instalação de um portal na entrada da Vila de Itaúnas, especificamente nas proximidades do CRAS e do estacionamento da vila, no Município de Conceição da Barra-ES.

20.2)- Por meio da Secretaria Municipal de Educação, providencie a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores, funcionários e alunos da rede municipal de ensino.

20.3)- Que seja providenciada a colocação de placas com a identificação dos nomes das ruas na Vila de Itaúnas, bem como a inserção, nessas placas, de informações com os pontos de referência de órgãos públicos, tais como: Unidades escolares, Unidade de saúde, CRAS, Correios, Polícia Militar e Parque Estadual de Itaúnas.

20.4)- Que determine ao setor competente a instalação de iluminação publica na rua localizada nas proximidades da academia Bem Fitness, no Distrito de Itaúnas.

21)- Proposições apresentada pelo Vereador André Claudino Alves, indicando ao Poder Executivo Municipal:

21.1)- Que seja a contratação das seguintes especialidades para atendimento da população em Braço do Rio: Fonoaudiólogo, Psicólogo e Fisioterapeuta.

21.2)- Que seja feito a construção de casas populares na Cobraice e Braço do Rio;

22- Proposição apresentada pelo Vereador Isaque Maia Eloi, indicando ao Poder Executivo Municipal:

22.1)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao setor competente, que seja contratada uma editora discográfica, empresa especializada na produção musical, para a realização de regravação do Hino do Município de Conceição da Barra, tendo em vista a atual versão apresentar corte abrupto no final da melodia, comprometendo a unidade e a beleza da melodia.

23)- Proposições apresentadas pela Vereadora Ramony Repeker Daher ao Poder Executivo Municipal:

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01-Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra - ES
Fone (27) 3762 1098 - E-mail:camara@conceicaodabarra.es.leg.br

23.1)- Indico a instalação de caixas grandes coletoras de lixo em locais estratégicos, próximos a comércios, bares e restaurantes na Sede e no Distrito de Braço do Rio.

23.2)- Indico ao Senhor Prefeito que avalie juntamente com a Secretaria de Saúde a viabilidade da contratação de um médico de sobreaviso para o pronto atendimento da Sede e no Distrito de Braço do Rio;

23.3)- Indico a reparação das caixas de fossa da quadra de esportes do Bairro Santana.

23.4)- Indico a limpeza da área localizada atrás da quadra poliesportiva do Bairro Santana.

23.5)- Indico ao Poder Executivo, juntamente ao setor responsável, que seja avaliada a possibilidade de calçamento das Ruas Flor do Campo e Grumixama, ambas localizadas no Bairro São Thiago.

23.6)- Indico ao Executivo Municipal que sejam instaladas placas de identificação nas ruas da Sede e do Distrito.

23.7)- Indico ao Poder Executivo, juntamente ao setor responsável, que seja realizada a manutenção da estrada da Meleira, nas proximidades da Igreja Assembleia de Deus.

23.8)- Indico a avaliação de viabilidade da criação de uma Casa Lar, no sentido de prestar serviço de acolhimento provisório e/ou permanente para idosos de ambos sexos.

24)- Proposição apresentada pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque, indicando ao Poder Executivo Municipal:

24.1)- Que seja feita a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais em todo Município de Conceição da Barra/ES, priorizando os núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, REURB-S.

25)- Proposição apresentada em conjunto pelos Vereadores (as) Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo, Ramony Repeker Daher, André Claudino Alves, Leandro Paranaguá Albuquerque, Waldir Paixão Graciano e Benedito Berto Ribeiro dos Santos indicando ao Poder Executivo Municipal:

25.1)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que solicite à EDP

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01-Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra - ES
Fone (27) 3762 1098 - E-mail:camara@conceicaodabarra.es.leg.br

Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no Município de Conceição da Barra (ES), para que sejam instalados postes com rede elétrica de baixa tensão e luminárias LED, no trecho entre o Trevo de acesso à Itaúnas ao Pesque e Pague, localizado na Rodovia Adolpho Serra, e em um trecho de pelo menos 500 metros, na Rodovia ES-010, o que garantirá mais conforto e segurança para os moradores daquela região, bem como para quem embarca ou desembarca em ônibus coletivos com destino a outras cidades e também para a paradisíaca Vila de Itaúnas.

PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:

26) - Balancete Mensal do mês de maio do ano-exercício de 2025 deste Poder Legislativo.

PARA VOTAÇÃO:

27)- Projeto de Lei nº 04/2023 que "Dispõe sobre o sistema de rodízio de plantão das farmácias e drogarias no Município de Conceição da Barra de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

28)- Projeto de Lei nº 16/2025 que "Dispõe sobre o Programa cidade Amiga do Idoso do Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

29)- Projeto de Lei nº 17/2025 que "Dispõe sobre a Isenção de taxa de Inscrição em Concurso Público Municipais às pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) no Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

30)- Projeto de Lei nº 18/2025 que "Dispõe sobre a Doação Voluntária de medicamentos do Município de Conceição da Barra-ES dá outras Providências" de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

31)- Projeto de Lei nº 19/2025 que "Dispõe sobre a Instituição do Dia Municipal da Luta pelo Fim da Violência Contra Mulher", de autoria da Vereadora Ramony Repeker Daher.

32)- Projeto de Lei nº 21/2025 que "Denomina Plenário Anderson Kleber da Silva, o atual plenário da Extensão da Câmara Municipal localizada em Braço do Rio, no Município de Conceição da Barra-ES, de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01-Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra - ES
Fone (27) 3762 1098 - E-mail:camara@conceicaodabarra.es.leg.br

33)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Diniz protocolizado sob o nº 978/2025 de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

34)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Esmeralda Guimarães protocolizado sob o nº 979/2025 de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 18 de junho 2025.

Leandro Santos das Dores
Presidente

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01-Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra - ES
Fone (27) 3762 1098 - E-mail:camara@conceicaodabarra.es.leg.br